**Portaria n. 017 de 14 de JANEIRO de 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 593/2018.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 110/2021.

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS n. 022/2016 que normatiza a criação, organização, funcionamento e eleição das Comissões de Ética de Enfermagem no estado do Mato Grosso do Sul.

**CONSIDERANDO** a deliberação da 476ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 11 e 12 de novembro de 2021, baixam as seguintes determinações:

1. Autoriza a posse a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital El Kadri, a ser composta pelas seguintes profissionais de Enfermagem:

- Dra. Ana Kelly do Nascimento Vercosa, Coren-MS n. 685584-ENF – Presidente;

- Dra. Sabrina Ellen da Silva, Coren-MS n. 600855-ENF– Secretária;

- Sra. Vania de Rezende Garcia, Coren-MS n. 1107682-TE – Membro;

- Dra. Lis Pesso Vilela, Coren-MS n. 441819-ENF – Membro;

- Dr. Alphaville Brian Luiz Lima da Silva, Coren-MS n. 491247-ENF – Membro;

- Sra. Ciane Conceição Cavalcante Chaves, Coren-MS n. 1535582-TE – Membro;

- Dra. Kátia Resende de Oliveira Cardoso, Coren-MS n. 653903-ENF – Membro;

- Dra. Isabel Maria Soares Ciecelski, Coren-MS n. 529726-ENF – Membro;

- Sra. Maria Aparecida de Moraes Souza, Coren-MS n. 161506-TE – Membro e

- Dr. Tiago Pereira de Souza Tabosa, Coren-MS n. 652658-ENF – Membro.

1. A Comissão será presidida pela Enfermeira Dra. Ana Kelly do Nascimento Vercosa, e que deverá apresentar relatório anual das atividades desenvolvidas na instituição de saúde.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas profissionais de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2022.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Sr. Cleberson dos Santos Paião

 Presidente Tesoureiro

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 546012